



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

PLE 110/2016

LEI 2.842, DE 19 DE JULHO DE 2016.Em, 21 / 07 / 2016

Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

N.º 7635 Pág. C7

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
3390.39.00.00 008 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1005	50.000,00
TOTAL.....			50.000,00

Art. 2º Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
3190.04.00.00 001 -	Contratação por Tempo Determinado.....	1005	25.000,00
3390.36.00.00 007 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	1005	10.000,00
4490.52.00.00 010 -	Equipamentos e Material Permanente.....	1005	15.000,00
TOTAL.....			50.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (19/7/2016).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal